



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

n.º 1

**APROVADO**  
POR *unanimidade*  
EM *14 / 01 / 2005*

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 08/2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda:

O salário do emprego provido por concurso público de VIGIA constante do Anexo III, passa de R\$ 449,54 para R\$ 775,38.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de janeiro de 2005

  
Vereador Felipe César

  
  


  
  
